



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ouro Preto

Comissão Própria de Avaliação

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da 2ª Reunião da Comissão Própria de Avaliação Local Campus Ouro Preto, 30 de julho de 2025.**

Aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, reuniram-se os membros Thiago Bekrman Silva Rocha, Sociedade Civil Organizada (Titular), Presidente; Fernanda Lina dos Santos Silva, Discente (Suplente), Vice-presidente; Edson Junio Ferreira da Silva, Discente (Titular), Secretário; Jéssica Ferreira, Docente (Titular), Membro; Lucimar Venâncio Amaral, Docente (Suplente), Membro; Cláudio Fernando de Souza, Técnico-administrativo (Titular), Membro; Ênio Barboza, Técnico-administrativo (Suplente), Membro, para a tratativa das ações da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Ouro Preto, estando presente na sala de reuniões do Gabinete apenas o Thiago e a participação dos demais membros de forma remota. O presidente Thiago Bekrman Silva Rocha realizou a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes. Thiago solicitou que a reunião fosse gravada para fins de registros ou até mesmo, apenas a transcrição das falas para redação da Ata. Após esta solicitação, todos os membros concordaram, exceto Fernanda que solicitou que a reunião não fosse gravada. Atendendo à solicitação da mesma, a reunião não foi gravada. Após, Thiago enfatizou algumas ações que foram tomadas, sendo elas a troca de Secretário da comissão, retirando o representante titular discente, Edson Junio Ferreira da Silva, designando Lucimar Venâncio Amaral devido às demandas do cargo, em especial junto ao sistema administrativo. O secretário é indicado por solicitação do presidente, regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 56 DE 21 DE AGOSTO DE 2024, Art. 8º, §2º: O Presidente da CPA deverá indicar 01 (um) membro da comissão e seu respectivo suplente para secretariar os trabalhos. Feito isso, Thiago apresentou a segunda pauta da reunião. Devido a conversa com a Dayana (CPA Central), a mesma o informou que os cargos de presidente e vice-presidente devem ser assumidos por membros titulares, e que por isso a comissão deve se manifestar para atender à solicitação. Após, encerrou sua fala para este momento, realizando a abertura de fala para os demais membros. Em seguida, a vice-presidente da comissão, representante discente suplente, Fernanda Lina dos Santos Silva, realizou algumas ponderações sobre ações tomadas pelo presidente da comissão. Primeiramente, enfatizou sobre a transparência das ações dos membros para a tomada de decisão. Fernanda relatou sobre o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do IFMG e sobre a descrição do cargo de vice-presidente da comissão para as devidas assinaturas nos documentos necessários. Pontuou sobre a comunicação falha do campus nas tratativas das ações e a celeridade dos processos. Pontuou que as ações tomadas pelo presidente foram erradas e que não estão de acordo com as informações passadas na primeira reunião da CPA Local. Destacou que o presidente, como ex-membro e ex-presidente da comissão, tem o

dever de passar as informações corretas para os demais membros, e caso não soubesse, realizaria as tratativas para a busca de soluções e respostas. Enfatizou sobre os tratamentos com o representante discente titular Edson Junio Ferreira da Silva sobre a sua qualidade de PCD, sendo que as pessoas deveriam ter mais respeito quanto a ele. Por fim, enfatizou a necessidade de repasse destas indagações para a CPA Central por meio de reunião. Fernanda exaltou-se e pontuou ainda sobre a perseguição dos membros à ela. Após a finalização da fala pela Fernanda, a palavra prosseguiu com a representante docente titular Jéssica Ferreira, que primeiramente reforçou a importância de manter o respeito entre as pessoas, tendo o único objetivo comum entre todos, a melhoria do instituto e a participação ativa da comissão. Jéssica pontuou que a comissão está em início das atividades e que ajustes nas decisões da primeira reunião podem ser necessários, uma vez que todos os membros estão conhecendo as resoluções que tratam sobre o funcionamento da CPA, sendo este um compromisso de todos os membros, e não apenas do presidente Thiago. Por fim, como membro titular, se colocou à disposição para assumir o cargo da vice-presidência, visto que na votação inicial realizada pela comissão foi eleito um membro suplente para o cargo (Fernanda), em desacordo com as orientações repassadas posteriormente pela CPA Central. O representante técnico-administrativo titular, Cláudio Fernando de Souza, realizou suas considerações informando a todos que desde o início da criação do grupo de WhatsApp, na qual teve o objetivo de facilitar a comunicação entre os membros, a representante Fernanda começou a se manifestar com muitas mensagens em tom de embate, com intrigas em relação às posturas do Thiago e demais membros. Relatou que está na comissão com o mesmo objetivo comum, e que não iria permanecer em um lugar em que o ambiente fosse de embates, brigas e desrespeito, mesmo com o pouco tempo de atividade da comissão. Pontuou que desconhecia a condição especial do representante discente Edson, informada pela Fernanda, e que esta condição não foi repassada aos demais membros da comissão até o presente momento. Afirmou que realizará a formalização da saída da comissão junto ao Diretor Geral Substituto, Hugo Nogueira, dizendo ainda que não poderia permanecer até às 09h30 para a reunião agendada junto ao Diretor Geral Substituto, pois havia uma outra reunião na qual o mesmo necessita participar. Edson Junio Ferreira da Silva (representante discente) tomou a palavra para afirmar que não está confortável com a mudança da representação para o cargo de vice-presidente para adequação às informações recebidas pela CPA Central, e que por isso iria se isentar de voto. Também pontuou que mantém o desejo da manutenção do cargo de secretário, independente da indicação do presidente. Como não houve manifestação dos demais membros para fala, Thiago primeiramente realizou as considerações à fala da Fernanda, informando que as considerações sobre o SEI devem ser feitas junto à equipe responsável pelo sistema. Thiago relatou que a todo momento se colocou à disposição para quaisquer auxílios necessários em relação ao sistema e demais informações da comissão. Disse ainda que o site institucional do IFMG possui todas as orientações em relação ao sistema e suas funcionalidades. Em segundo ponto, Thiago disse que nenhuma ação foi tomada de forma incorreta, tendo sempre como base legal a RESOLUÇÃO Nº 56 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 e em consulta à Dayana, presidente da CPA Central, todas as ações realizadas pelo mesmo estão corretas. Thiago pontuou as falas da Dayana, sendo elas: “você realizou mais que o necessário que foi comunicar, sendo que na resolução o cargo de secretário é indicação do presidente da comissão, apenas os cargos de presidente e vice-presidente devem ser

votados por todos os membros da comissão, tendo o direito ao voto os membros titulares e suplentes". Ainda, Thiago endossou o pedido de Fernanda sobre a reunião com a CPA Central e orientou que a comissão local reunir-se-á junto à CPA Central em um momento oportuno para o esclarecimento das falas da Dayana. Em seguida, Thiago reforçou que em nenhum momento ele e os demais membros da comissão trataram com desrespeito o representante discente titular Edson. Thiago disse que o grupo de WhatsApp foi criado com o intuito de facilitar a comunicação, não sendo o meio oficial de comunicação definido pelo IFMG, nas quais o mesmo se prontificou a encerrar o grupo e todas as comunicações, a partir desta reunião, serão feitas através do e-mail cpa.ouropreto@ifmg.edu.br. Por meio de comunicação via chat, a representante docente suplente Lucimar Venâncio Amaral concordou com as falas do Thiago sobre o encerramento do grupo de WhatsApp e todas as comunicações serem através do e-mail. A Fernanda realizou gesto de concordância junto às falas do Thiago e Lucimar. E Jéssica também se manifestou via chat concordando com a finalização do grupo de WhatsApp. Em penúltima fala, Fernanda, relatou que devido aos altos salários os funcionários dentro da comissão tendem a agir por corporativismo, e ela até entende porque não ganha nada com isso. E após, Cláudio despediu-se e retirou-se da reunião. Em seguida, para a finalização desta reunião, Thiago se prontificou em solicitar ao gabinete que não realizassem a retificação da portaria, para que aguardasse a reunião junto à CPA Central e definição pela CPA Local acordado em todas as partes. Foi acordado entre todos, o aguardo da reunião junto à CPA Central e confirmação da possibilidade da troca de secretário e vice-presidente. A comissão concordou que as próximas reuniões fossem gravadas para fins de registros. Não tendo mais nada a tratar, o presidente Thiago encerrou a reunião interna da CPA local, para participação dos membros da comissão em reunião com a direção geral do campus. Após lida e aprovada, esta ata será assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Ferreira, Membro da Comissão**, em 01/08/2025, às 15:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bekrman Silva Rocha, Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Venâncio Amaral, Membro da Comissão**, em 01/08/2025, às 15:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lina dos Santos Silva, Aluna**, em 04/08/2025, às 17:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junio Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 21:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fernando de Souza**,  
**Membro da Comissão**, em 06/08/2025, às 18:42, conforme Decreto nº 10.543,  
de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza**, **Membro da Comissão**,  
em 11/08/2025, às 15:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de  
2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2403722** e o  
código CRC **26A038DA**.

---

23213.002108/2025-01

2403722v1